



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 78 /2016 (MODIFICATIVA 2º TURNO)

De vários deputados

Ao Projeto de Lei Nº 777/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

Dê-se ao inciso III, do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 777/2015, a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

III – apresentar o veículo a ser cadastrado;"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aprimorar o Projeto de Lei n.º 777/2015 à sua verdadeira essência, desburocratizando através de emenda que, em não sendo apresentada, prejudicará a aplicabilidade plena da Lei em comento.

Sala das Comissões, em ...

Deputado AGACIEL MAIA
PR

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PPS

Deputado CHICO LEITE
REDE

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CLÁUDIO
ABRANTES
REDE

Deputado Cristiano Araújo
PSD

Deputado DELMASSO
PTN

Deputado JUAREZÃO
PSB

Deputado JULIO CESAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PSB

Deputado Prof. ISRAEL
BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO
VERAS
PDT

Deputado RAFAEL
PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO
RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO
NEGREIROS
PSDB

Deputado ROOSEVELT
VILELA
PSB

Deputada SANDRA FARAJ
SD

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em <u>23 de Maio de 2016</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u> Matrícula